



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 069 DE 13 DE MAIO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **retorno da ambulância que ficava a disposição do Posto de Saúde da Comunidade do Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido faz-se necessário tendo em vista o grande crescimento de nossa população e com isso a grande demanda em nossa saúde, porém, com uma ambulância própria a disposição do Posto de Saúde da referida Comunidade facilitará a remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial com maior segurança, agilidade e conforto dos pacientes, podendo até salvar vidas, pois nunca se sabe quando precisará de uma ambulância e a chance de se ter sucesso em uma emergência é bem maior.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providencias e o atendimento com máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia – ES, em 13 de maio de 2013.

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-Autor

<b>PROTÓCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
359	079	08
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 20 13		

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador

Francisco da Silva Meneghini  
Diretor Administrativo

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14 / 05 / 13

PRESIDENTE